



Câmara Municipal de Canas
Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
E-mail: camaracanas@uol.com.br
Site: www.camaracanas.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 05/2026

Dispõe sobre a fixação da data de eleição para renovação da Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Canas, dando nova redação ao art. 15 do Regimento Interno do Poder Legislativo.

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso das suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Canas, em Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2026, **APROVOU** e Ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º.- O art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 15 - A eleição para renovação da Mesa Administrativa realizar-se-á a partir do 1º. dia do mês de outubro do último ano que se finda o mandato a renovar, em data a ser definida por ato administrativo da Mesa Administrativa, em sessão ordinária ou extraordinária, especificamente convocada para este fim, considerando-se empossados os eleitos no dia 1º. de janeiro do ano subsequente, devendo para tanto assinarem o termo de posse.*”**

Art. 2º.- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, anulando e revogando as disposições em contrário, especialmente o ato da **Mesa Administrativa 01/2025** e a **eleição da Mesa Administrativa para o biênio 2027/2028**, ocorrida em 20 de março de 2025.

Mesa da Câmara Municipal de Canas, 19 de agosto de 2026.

LAERTE ZANIN
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 19 dias de agosto de 2026.

ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
1º Secretário